



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, dos docentes que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

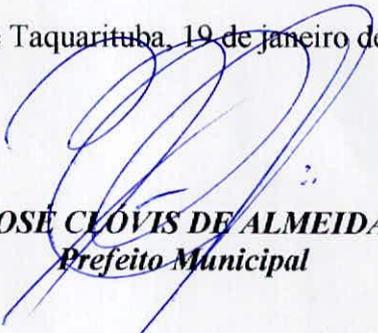
### DECRETA:

**Artigo 1.º** As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas ficam enquadradas, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Rosemeire Elena de Freitas Dognani	43.256.867-0	II	II
Cristina Aparecida Correa Barros	18.665.488	II	VI

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2017.

  
**JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
ARIANE FONTANA  
Secretária Substituta

Publicado no Jornal Oficial de Taquarituba nº 1829 de 21/01/17  
Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 19/01/17